



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 030 de 11 de novembro de 2020**

**Ementa: Cria a Comissão de Saúde Pública do CRMV-AM, nomeia seus membros e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZÔNAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Saúde Pública do CRMV-AM.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Saúde Pública do CRMV-AM:

Med. Vet. SABRINA FONSECA DE MEDEIROS (Presidente) – CRMV/AM nº 001223;  
Med. Vet. ANDREZZA CORREA DA SILVA (membro) – CRMV/AM nº 01284;  
Med. Vet. LUIZ HANCELMO D' SILVA NETTO (membro) – CRMV/AM nº 01314;  
Med. Vet. MARCIO NOGUEIRA RODRIGUES (membro) – CRMV/AM nº 00782;  
Med. Vet. JHONATHAS MARQUES DE OLIVEIRA QUEIROZ (membro) – CRMV/AM nº 01099;  
Med. Vet. MICHELLY DE BRITO LIMA (membro) – CRMV/AM nº 01270;

**Parágrafo Primeiro:** A Comissão tem a finalidade de assessorar tecnicamente o Conselho Regional de Medicina Veterinária, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. Tendo como objetivo basilar, a apreciação, o estudo e a oferta de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade profissional específica, para a qual foi constituída.

**Parágrafo Segundo:** O período de mandato da comissão nomeando nos termos do caput deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/AM, salvo disposições em contrário.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 11 de novembro de 2020

**Med. Vet. Haruo Takatani  
CRMV – AM 0269  
Presidente**